
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
PARA O IMESB "Victório Cardassi"
Nº 01/2022**

O Interventor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", no uso de suas atribuições legais torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de estagiários destinado a estudantes de graduação de todos os cursos oferecidos pelo Instituto.

01 – Objetivo:

Selecionar através de processo seletivo estagiário para atuarem no IMESB-VC.

02 – Fundamentação legal aplicável a função de estagiário:

Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

Lei nº 3879 de 16 de janeiro de 2009. (Lei Municipal)

03 – Vagas: 03

O processo seletivo também servirá para constituição do cadastro de reserva de vagas, que serão utilizadas de acordo com as necessidades do IMESB-VC.

04 – Requisitos para inscrição:

Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pelo IMESB-VC;

Não ter nenhuma dependência no curso de graduação;

Estar quite com as mensalidades, e não possuir nenhuma pendência financeira junto ao IMESB-VC.

05 – Bolsa auxílio e jornada de trabalho: O valor da bolsa auxílio será de R\$840,06 (inclusive auxílio-transporte) e a jornada do estágio será de 06 (seis) horas diárias, cuja jornada será compatível com o horário de estudo do estagiário junto a Instituição.

06 – Informações quanto a realização do processo seletivo:

Inscrição: 04/04/2022 a 08/04/2022, no Departamento de Recursos Humanos do IMESB-VC das 08:00hs às 17:00hs e das 18:00 às 22:00, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e entrega de currículo no ato da inscrição;

Não será cobrada taxa de inscrição.

Data, horário e local da realização da Prova: 12/04/2022 com início às 12:00 horas e término às 14:00 horas, nas dependências do IMESB-VC, situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP.

Entrevista: 13/04/2022 conforme agendamento pelo RH

07 - Processo de Seleção:

- a) Análise de currículo;
- b) Prova Escrita;
- c) Entrevista.

As etapas serão classificatórias e não eliminatórias, visando à preparação de lista de espera.

08 – Análise do currículo, prova e entrevista:

Análise do Currículo e Entrevista: Serão realizadas pelo departamento de Recursos Humanos.

Prova Escrita: O processo seletivo será composto de prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas cujo conteúdo será atualidades, noções gerais de informática e português.

9 – Divulgação do resultado e validade da lista de espera:

Haverá divulgação de resultados formalmente, através de lista de classificação que será disponibilizada diretamente no setor de Recursos Humanos do IMESB-VC, sendo automaticamente excluídos do quadro de estagiários do Instituto, quando concluírem a graduação, quando vencer o período de vigência do contrato de estágio ou mediante pedido formal de qualquer uma das partes.

10- Validade do processo seletivo. O processo seletivo será válido por 1 (um) ano.

Trata-se de um processo classificatório e não eliminatório, que visa à formação de um cadastro para uso do IMESB.

11 – Disposições finais:

O contrato de estágio será mantido enquanto o estagiário estiver matriculado e com frequência efetiva em seu curso de graduação do IMESB-VC.

O estagiário estará obrigado a apresentar semestralmente seu boletim de notas comprovando seu rendimento escolar para o setor de Recursos Humanos do IMESB-VC.

O estágio terá duração mínima de um ano e máxima de dois anos.

O estagiário será avaliado pelo chefe imediato e em sua ausência pelo Departamento de Recursos Humanos no fim de cada trimestre.

12 – Observações:

Por força de lei o estágio não estabelece nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o IMESB-VC.

Bebedouro, 31 de março de 2022.

Prof. Esp. Luiz Carlos Jaca
Interventor do IMESB "Victório Cardassi"